



EDITAL Nº 670/2025 – PROECE/UFMS

Prorrogação da vigência para a Concessão de Bolsa Artista 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições, em conformidade com as normas Regulamentadoras da Extensão Universitária no âmbito da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), com as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025), e com o Programa Institucional de Extensão Universitária “Mais Cultura UFMS” (Resolução Coex nº 351, de 6 de maio de 2024), torna pública a Prorrogação da vigência para a Concessão de Bolsa dos candidatos selecionados na Seleção de Estudantes da comunidade universitária para concessão de bolsa Artista, conforme Edital nº 423/2025 - Proece/UFMS e Edital nº 657/2025 - Proece/UFMS.

1. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
Cauê Rodrigues Azambuja	202429010060	Programa Mais Cultura UFMS/João Batista de Santana	dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
Adrielly Leonel Vicente	202329010084	Programa Mais Cultura UFMS/João Batista de Santana	dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
Marcella Thais Silva de Arruda	202332990132	Programa Mais Cultura UFMS/João Batista de Santana	dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
Eduardo Golfetto Oliveira	202421020457	Programa Mais Cultura UFMS/João Batista de Santana	dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
Maya da Silva Generozo	201921010215	Programa Mais Cultura UFMS/João Batista de Santana	dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
Guilherme da Silva Palacio Batista	202029010240	Programa Mais Cultura UFMS/João Batista de Santana	dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
Sarah Julia de Medeiros Guedes	202129010072	Programa Mais Cultura UFMS/João Batista de Santana	dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS

Campo Grande, 9 de dezembro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 09/12/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6104072** e o código CRC **A45DED72**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020190/2025-85

SEI nº 6104072

